

Lei nº 1.487/94

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento vigente e dá outras providências

O Prefeito municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal de Guarapari, aprovou e em sancionou a seguinte

di

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente para atender a concessão a ser firmada com a administradora do Cemitério Jardim, firmo Parque Paraíso S/C LTDA, Obtendo a sua feis o Serviço de Cemitério do município em vagas para sepultamentos.

Art. 2º. A autorização contida no artigo anterior, será no limite de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), correspondendo a quatrocentas covas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 14 de novembro de 1994

Gilberto Gomes Carradi  
Prefeito municipal